



PORTARIA 04/2024

Estabelece a suspensão das atividades administrativas no período que menciona

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, no uso de suas atribuições previstas no art.84, II, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE

Art. 1º Em atenção às celebrações da Semana Santa, ficam suspensos os serviços administrativos desta Câmara Municipal nos dias 28 e 29 de março de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Bernardes- MG, 26 de março de 2024

ADENÍSIO TACIANO CORREIA

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes - MG